

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FONOAUDIOLOGIA UFPB/UFRN



EDITAL PARA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS - PPgFon UFRN - 02/2020

Para fins de cadastro de reserva em caso de nova distribuição de bolsas do Programa Associado de Pós-graduação em Fonoaudiologia UFPB/UFRN para os ingressantes em 2020, a Comissão Própria de Bolsa local da UFRN lança o presente edital. A concessão e distribuição das bolsas ocorrerá somente na condição de liberação por parte da CAPES, o que portanto não é garantido neste momento. Os candidatos interessados em concorrer a qualquer quota de bolsa de estudos que por ventura for disponibilizada ao Programa e vinculada à UFRN no ano de 2020, deverão seguir os procedimentos para inscrição descritos abaixo:

Procedimento para inscrições:

Enviar para o e-mail da comissão (comissaobolsasppgfon@gmail.com), com cópia para a secretaria (secppgfon@ccs.ufrn.br), os seguintes documentos preenchidos e assinados:

- 1. formulário de inscrição para processo seletivo de bolsistas PPgFon UFPB/UFRN (anexo I),
- 2. declaração de veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição no processo de seleção de bolsistas (anexo II),
- 3. declaração de que irá fixar residência na região metropolitana da cidade de origem da instituição do seu orientador (anexo III).
- 4. cópia digital do currículo cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq e cópia de todos os documentos comprobatórios do currículo em um único arquivo .pdf, organizados na mesma ordem apresentada no currículo Lattes. Não serão aceitos documentos comprobatórios cujas informações não constem no currículo Lattes e nem pontuadas as informações contidas no currículo Lattes sem o comprovante correspondente.

O processo seletivo será baseado nos critérios definidos na resolução nº 01/2019 PPGFON de 26 de julho de 2019 que dispõe sobre a distribuição de bolsas de estudo no Programa Associado de Pós-Graduação em Fonoaudiologia. A ordem de classificação dos discentes será definida de acordo com a nota obtida à partir da análise do currículo Lattes, conforme critérios definidos no anexo IV deste edital.

Excepcionalmente neste edital, em virtude das normativas de teletrabalho no período do cronograma, a classificação final ficará condicionada à entrega dos documentos originais, com firma reconhecida em cartório quando indicado (anexos II e III), no período de três dias úteis após o reestabelecimento das atividades presenciais da secretária local do PPgFon.

Cronograma

or or ogrania	
EVENTO	DATA
Lançamento do Edital	15/04/2020
Inscrições	15/04/2020
Análise pela comissão de bolsas	16/04/2020
Divulgação do resultado	16/04/2020